



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

**COMUNICADO OFICIAL Nº 5**  
**DATA 07.07.2006**

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, comunica-se a deliberação do CONSELHO JURISDICIONAL DA AFS, em conclusão do seguinte:

## **PROCESSO Nº 1–2005/2006 - RECURSO**

### **DECIDIDO**

Processo de recurso interposto pelo PALMELENSE FUTEBOL CLUBE em 09.06.2006, em que é recorrido o CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFS.

O CONSELHO JURISDICIONAL DELIBEROU EM 06.07.2006:

**INDEFERIR LIMINARMENTE O RECURSO**, com fundamento no disposto no artigo 19º nº 1 alíneas a) e b) do Regimento do Conselho Jurisdicional da AFS.

**O CONSELHO JURISDICIONAL DA AFS**